



PREFEITURA DE
SOBRAL

Secretaria de Obras, Mobilidade
e Serviços Públicos



PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2017 – SECOMP, CELEBRADO EM 26 DE DEZEMBRO DE 2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral-CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, o Sr. David Machado Bastos, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME.**, estabelecida à Rua Tabelaão Ildelfonso Cavalcante, nº 265, Sala 03, Centro, Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP.: 62.010-015, inscrita no CNPJ sob nº 11.952.190/0001-63, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. RENAN CLAUDINO MELO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2005010185412 SSP CE e CPF nº 027.764.853-01, residente e domiciliado à Rua Raimundo Lima Neto, nº 211, Bairro Junco, cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP.: 62.030-501, RESOLVEM celebrar este Termo, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em decorrência da **TOMADA DE PREÇOS nº 026/2017-SECOMP/CPL** e seus ANEXOS, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada, no art. 57, § 1º, incisos I e II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objetivo prorrogar os prazos de **EXECUÇÃO**, por mais 30 (trinta) dias, e **VIGÊNCIA**, por mais 30 (trinta) dias, para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE VÁRIAS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL (LOTE 02 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE CASINHAS)”**.


CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.


E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas

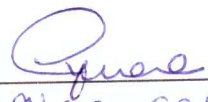

 David Machado Bastos
 Secretário de Obras, Mob. e Serv. Públicos

 MUNICÍPIO DE SOBRAL
 SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS
 PÚBLICOS
 DAVID MACHADO BASTOS
 CONTRATANTE

Sobral – CE, 18 de junho de 2018.


 MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME
 RENAN CLAUDINO MELO
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. 
 CPF.: 813.096.943-20

2. 
 CPF.: 916.976.79368

junho de 2018. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos – CONTRATANTE e Alan Jackson Aragão Silva – CONTRATADA. ASSESSOR JURÍDICO DA SECOMP: Tales Diego de Menezes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2018 - SECOMP – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS. CONTRATADA: AJ ARAGÃO SILVA EPP., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.022.229/0001-63. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de requalificação e padronização das calçadas dos bairros Dr. José Euclides, Vila União, Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Jerônimo de Medeiros Prado, Cohab II, todos no Município de Sobral (Lote 04 – Bairro Jerônimo de Medeiros Prado). VALOR DO CONTRATO: R\$ 163.411,75 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e onze reais e setenta e cinco centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar do 5º dia útil após a publicação do extrato do Contrato junto ao Diário Oficial do Município. GESTOR DO CONTRATO: Stenio Araújo Mendes. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos – CONTRATANTE e Alan Jackson Aragão Silva – CONTRATADA. ASSESSOR JURÍDICO DA SECOMP: Tales Diego de Menezes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2018 - SECOMP – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS. CONTRATADA: AJ ARAGÃO SILVA EPP., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.022.229/0001-63. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de requalificação e padronização das calçadas dos bairros Dr. José Euclides, Vila União, Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Jerônimo de Medeiros Prado, Cohab II, todos no Município de Sobral (Lote 05 – Bairro Cohab II). VALOR DO CONTRATO: R\$ 291.359,37 (duzentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar do 5º dia útil após a publicação do extrato do Contrato junto ao Diário Oficial do Município. GESTOR DO CONTRATO: Stenio Araújo Mendes. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos – CONTRATANTE e Alan Jackson Aragão Silva – CONTRATADA. ASSESSOR JURÍDICO DA SECOMP: Tales Diego de Menezes.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 015/2018 - SECOMP – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS. CONTRATADA: VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.752.986/0001-06. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária do Contrato para a seguinte: 2501.15. 452.0076.2341. 33.90.39.00. 01.01.01 - Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 15 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos – CONTRATANTE e José Ivan Ribeiro Albuquerque – CONTRATADA. ASSESSOR JURÍDICO DA SECOMP: Tales Diego de Menezes.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2018 - SECOMP – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS. CONTRATADA: VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.752.986/0001-06. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária do Contrato para a seguinte: 2501.15. 452.0076.2341. 33.90.39.00. 01.01.01 - Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 15 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: David

Machado Bastos – CONTRATANTE e José Ivan Ribeiro Albuquerque – CONTRATADA. ASSESSOR JURÍDICO DA SECOMP: Tales Diego de Menezes.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2017 - SECOMP – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS. CONTRATADA: MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI. ME., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.952.190/0001-63. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para contratação de várias praças no Município de Sobral (Lote 01 – Construção de praça na localidade de Sabonete). OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar os prazos de EXECUÇÃO e VIGÊNCIA por mais 60 (sessenta) dias cada. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos – CONTRATANTE e Renan Claudino Melo – CONTRATADA. ASSESSOR JURÍDICO DA SECOMP: Tales Diego de Menezes.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2017 - SECOMP – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS. CONTRATADA: MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI. ME., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.952.190/0001-63. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para contratação de várias praças no Município de Sobral (Lote 02 – Construção de praça na localidade de Casinhas). OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar os prazos de EXECUÇÃO e VIGÊNCIA por mais 30 (trinta) dias cada. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos – CONTRATANTE e Renan Claudino Melo – CONTRATADA. ASSESSOR JURÍDICO DA SECOMP: Tales Diego de Menezes.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2017 - SECOMP – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS. CONTRATADA: MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI. ME., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.952.190/0001-63. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para contratação de várias praças no Município de Sobral (Lote 03 – Construção de praça na localidade de Picada). OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar os prazos de EXECUÇÃO e VIGÊNCIA por mais 30 (trinta) dias cada. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos – CONTRATANTE e Renan Claudino Melo – CONTRATADA. ASSESSOR JURÍDICO DA SECOMP: Tales Diego de Menezes.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2017 - SECOMP – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS. CONTRATADA: MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI. ME., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.952.190/0001-63. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de urbanização da via de ligação dos Conjuntos Vila Recanto 01 e 02, no Município de Sobral/CE. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar os prazos de EXECUÇÃO e VIGÊNCIA por mais 90 (noventa) dias cada. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 25 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos – CONTRATANTE e Renan Claudino Melo – CONTRATADA. ASSESSOR JURÍDICO DA SECOMP: Tales Diego de Menezes.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2013 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS. CONTRATADA: M. C.

REJANE



Sistema de Protocolo Único

| | |
|---|--|
| Órgão / Local de Origem: SECOG/CAGP - CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO E PROTOCOLO | |
| Nº Processo : P031495/2018 | Data Abertura : 15/06/2018 - 16:14 |
| Tipo : Meio Ambiente Infraestrutura | |
| Assunto : Aditivo De Prazo | |
| Nome do Interessado : Millenium Construções E Empreendimentos-Ltda | |
| Observação : ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE CASINHAS | |

TRAMITAÇÕES

| Nº | ÚLTIMO DESTINO | DATA | RESPONSÁVEL |
|----|----------------|--------------------|----------------------------|
| 1 | SECOMP/ASSTEC | 15/06/2018 - 16:14 | Veronica Cavalcante Soares |
| 2 | | | |
| 3 | | | |
| 4 | | | |
| 5 | | | |
| 6 | | | |

20.04
3/19/06

Sobral, 15 de junho de 2018

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
REF. ADITIVO DE PRAZO

Solicitamos a prorrogação do prazo de execução de obra de construção de praça, na localidade de Casinhas em Sobral/CE, do contrato nº 074/2017 – SECOMP/CPL, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Sobral e a empresa Millenium Serviços Eireli-ME, por mais 30 dias (trinta), tendo em vista o replanejamento da obra.

Atenciosamente,


MILLENIUM SERVIÇOS EIREL-
Renan Claudino Melo
Sócio - Administrador
CPF: 027.764.853-01

CI nº 372/2018-SECOMP

Sobral (CE), 18 de Junho de 2018.

Ao Senhor,
Tales Diego de Menezes
Assessor Jurídico da SECOMP

ASSUNTO: Resposta à solicitação de aditivo de prazo
Contrato nº 074/2017

Em resposta à solicitação de aditivo de prazo da empresa MILLENIUM, responsável pelo contrato 074/2017-SECOMP, que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE CASINHAS, DISTRITO DE CARACARÁ, MUNICÍPIO DE SOBRAL, a fiscalização resolve conceder aditivo de prazo de 30(trinta) dias à Empresa, por entender que há necessidade devido ao replanilhamento da referida obra. Neste replanilhamento constará a substituição de itens constantes no orçamento(devido à não disponibilidade no mercado), por itens julgados como análogos, salientando que a substituição destes itens não afetará a qualidade da obra.

Sem mais para o momento, permaneço à disposição para maiores esclarecimentos.



Maria Rejane Pereira

Engenheira Civil
Fiscal de Obras